



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0733840/2024

SEI nº 02794.2024-2

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

Vistos,

1. Cuida-se de procedimento que trata da capacitação dos servidores **Daniel Dino de Sousa Cardos** e **Ailton Lopes dos Santos Júnior** no curso denominado "Redes 13", carga horária de 16 horas, promovido pela empresa "**WeGov – Treinamento para a Gestão Pública Ltda/ME**", a ser realizado na modalidade presencial, no período de 25 a 26 de abril de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.
2. Os autos foram instruídos pela SPT/CED que registrou que o treinamento em tela está previsto no PAC 2024, juntando ao processo os documentos exigidos e a memória de cálculo para participação de um servidor, cuja inscrição no evento corresponde a R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) (doc. 0729505).
3. Ao final, ponderou "pela participação de 01 (um) servidor, haja vista que a proposta feita pela unidade no SEI nº 09444.2023-0, utilizada para elaboração do PAC 2024 foi aquém do realmente necessário, ademais, considerando o corte linear do orçamento de capacitação, até mesmo o valor para 01 (um participante) está acima do previsto".
4. O ETP e o Projeto Básico estão presentes nos docs. 0724329 e 0724929, respectivamente.
5. A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária e que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2024, comprometendo o valor (doc. 0729963).
6. A análise jurídica concluiu que a "escolha (subjatividade) pela empresa WeGov – Treinamento para a Gestão Pública Ltda/ME assinala a singularidade dos serviços de capacitação de natureza da comunicação social" e que "Tem-se, assim, como caracterizada a natureza singular da prestação, emergindo a possibilidade jurídica de contratação direta capitulada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021", conforme Parecer nº 161/2024 (doc. 0731796).
7. Instado a se manifestar, o Assessor de Comunicação Social reiterou a imprescindibilidade de participação de dois servidores no evento em apreço.
8. Por meio do doc. 0733400, a SPO/COF atualizou a informação de disponibilidade orçamentária.
9. Nesse sentido, por tudo que consta neste processado, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 117/2018, publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018, adoto as seguintes providências:

aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico apresentados (docs. 0724329 e 0724929);

autorizo a participação dos servidores **Daniel Dino de Sousa Cardos** e **Ailton Lopes dos Santos Júnior** no curso "**Redes 13**", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Florianópolis/SC, de 25 a 26/04/2024, bem como a concessão de diárias e passagens aéreas para o deslocamento;

autorizo a contratação direta da empresa **WeGov – Treinamento para a Gestão Pública Ltda/ME**, CNPJ 21.922.841/0001-26, nos termos artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa

autorizo as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento** e à **Secretaria de Gestão de Pessoas/CED** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá-MT, em 18 de abril de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 18/04/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0733840** e o código CRC **F35A6198**.